



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 12/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.508.198/0001-07;

OBJETO: Oferecer acolhimento, tratamento e reinserção social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, "devolver a originalidade", da essência, da dignidade da pessoa humana;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 1698 0000	ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO	
073	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
074	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.000,00
075	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.500,00
076	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
077	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
078	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.300,00

VALOR: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal